



DESPACHO Nº29/2022 DAGF

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal,

Considerando a tradição na celebração da festividade do Natal e o costume das famílias se reunirem por esta ocasião,

No uso da competência que me é conferida pela al. a) do nº2 do artº35º da Lei nº75/2013, de 12/09 na atual redação,

Concedo a todos os trabalhadores do Município de Arganil, nos dias 23/12/2022 e 30/12/2022, tolerância de ponto.

Atendendo a que, pelo reconhecimento de razões fundamentadas no interesse público, determinados serviços municipais necessitem de manter o seu funcionamento e por esse motivo, os colaboradores dessas áreas não tenham possibilidade de gozar as tolerâncias ora concedidas, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos eventuais serviços a prestar, os responsáveis pelos serviços devem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos colaboradores, em dia(s) a fixar oportunamente.

Paços do Município de Arganil, 13 de Dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -